

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-Rural: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIASAIS

Ata da 22ª Reunião Ordinária - 11/05/2018 – 9-13 h

Pontifícia Universidade Católica - PUC – Campinas - SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
CATI	André L. X. Macedo Barreto (T)
CATI	Denis Herisson da Silva (T)
CATI	Henrique Bellinaso (T)
CETESB	Maurício Magossi (S)
Cooperativa de HOLAMBRA	Petrus Weel (S)
DAE S/A Jundiá	Maria Carolina H. D. Simões (T)
Fundação Florestal	Luiz Sertório Teixeira (T)
INEVAT	Cláudia Grabher (S)
IZ – APTA	João José A. de A. Demarchi (S)
PM Cordeirópolis	Fábio Luiz Cassiano (S)
PM de Limeira	Dirceu Brasil Vieira (T)
PUC–Campinas	Luiza Ishikawa Ferreira (T)
SR de Rio Claro	João Primo Baraldi (T)

Membros Ausentes COM justificativa	
Entidade	Representante
SANASA	Natália F. Colasanti Perlette (S)
SANASA	Amanda Alves Lima

Membros Ausentes SEM justificativa	
Entidade	Representante
AFOCAPI / COPLACANA	Ricardo Dias Pacheco (T)
CIS - Itu	Reginaldo Pereira dos Santos (S)
Cooperativas de Holambra / HC2	Geraldo G. J. Eysink (T)
IAC - APTA	Rinaldo de Oliveira Calheiros (T)
IAC - APTA	Isabella Clerici de Maria (T)
PM de Atibaia	Marcos Roberto Albertini (S)
Rotary Club São Pedro	José F. Campos Ricardo (S)
SANASA (CT-EA)	Ana Lúcia F. R. Vieira (R)
SR Mogi Mirim	Enéas Rodrigues (S)
UNICAMP	André Munhoz de Argollo Ferrão (T)
Terceira Via	Nelson Luiz Neves Barbosa (S)

Convidados / Inscritos	
Entidade	Representante
Agência PCJ	Leonardo L. Baumgratz Marina Peres Barbosa
Consórcio PCJ	Guilherme A. Valarini (T)
CT-OL	Cecília de Barros Aranha
PM de Limeira	Ariane Fernanda Santos

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Pauta: A pauta, a convocação da reunião e os documentos anexos foram enviados antecipadamente por mensagem eletrônica para apreciação e sugestões de todos os membros;
2. Abertura da 22ª Reunião Ordinária (item 1 da pauta): A abertura da reunião foi realizada as 9:30 h com a presença da coordenação do GT-Mananciais, Sr. João Baraldi (SR de Rio Claro) e Henrique Bellinaso (CATI/SAA), agradecendo a presença de todos e solicitando que todos façam uma pequena apresentação pessoal. Em seguida passada a palavra ao secretário João Demarchi para as demais providências administrativas. A TV PUC está presente na reunião para gravar algumas imagens da reunião e fazer algumas entrevistas visando maior divulgação interna dos Comitês PCJ na universidade e maior participação de professores e alunos nas atividades das câmaras técnicas e em projetos de pesquisa (<https://youtu.be/OVmKhjdqzqQ>);
3. Secretaria – Aprovação da minuta da ata anterior e Informes Gerais: A minuta da ata anterior não foi confeccionada e ou enviada com antecedência, não sendo colocada em votação para aprovação, acumulando-se a sua aprovação para a próxima reunião ordinária. **Informes:** (3.1) Folder do Projeto Nascentes de Analândia para ciência de todos os membros do GT; (3.2) Carta Conjunta nº 12/2018/SEC-GT PSA-CEIVAP - Convite AGEVAP / CEIVAP para participação dos Comitês de Bacias no 2º Workshop sobre PSA e apresentação da Política de Mananciais no dia 23 de maio de 2018. Serão os palestrantes e representantes o Sr. João Demarchi e a Srta. Mariana Barbosa; (3.3) Curso de Auto suficiência e Sustentabilidade Hídrica do município - Produção de Água como solução de escassez a ser realizado entre os dias 28 a 31 de agosto e de 05 a 09 de novembro de 2018 no IAC em Campinas, SP; (3.4) Ofício CT-OL 005/2018 - Coordenador da CT-RN João Demarchi vai fazer uma apresentação da Política de Mananciais na CT-OL visando uma maior integração entre as referidas câmaras técnicas e um aprofundamento sobre a outorga coletiva em bacias hidrográficas priorizadas pela política; (3.5) IX CBUC - Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação - Futuros Possíveis: Economia e Natureza - de 31 de julho a 02 de agosto de 2018 em Florianópolis, SC; (3.6) SMA institui Comitê de Integração e Apoio às Áreas de Proteção de Mananciais (APRM). Objetivo é integrar a gestão dos mananciais visando a recuperação e proteção das fontes de abastecimento público. O comitê será coordenado pelo Sr. Walter Tesch, sociólogo, ambientalista e ex-diretor executivo da Fundação Florestal; (3.7) Ofício SE dos Comitês de Bacias solicitando a CT-RN e CT-Rural a elaboração dos seus respectivos Regimentos Internos visando sanar os

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-Rural: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIASAIS

Ata da 22ª Reunião Ordinária - 11/05/2018 – 9-13 h

Pontifícia Universidade Católica - PUC – Campinas - SP

problemas recentes com a eleição e reeleição da coordenação do GT-Mananciais e demais GT que envolvam mais de uma câmara técnica; **(3.8) Legislação Municipal de Brumadinho sobre PSA** para ciência e utilização pelo GT. Material enviado pela Fundação O Boticário visando subsidiar o aprofundamento das discussões sobre o Programa II da Política de Mananciais sobre PSA; **(3.9) Ofício SE** sobre as exclusões das instituições membros das Câmaras Técnicas CT-Rural e CT-RN para ciência; **(3.10) Informativo sobre Capacitação de Usuários do ARAQUÁ** para indicação de pelo menos um interessado de cada câmara; **(3.11) Ofício SE** para inclusão de membros do CT-Rural no GT- Rede de Áreas Protegidas em função das discussões sobre as atualizações da Política de Mananciais em relação aos Programas III e IV; **(3.12) Informações sobre TR-Florestal** - Relatório Final apresentado pela IRRIGART para aprovação pelas câmaras técnicas, CT-PL e Plenária dos Comitês PCJ; **(3.13) RECONNECTA** - Informações sobre o andamento das ações desse projeto que podem subsidiar a atualização do Programa IV - Biomas Mata Atlântica e Cerrados; **4. PROJETO QUILOMBO (item 3 da pauta):** O Secretário João Demarchi fez uma breve justificativa do convite feito ao Sr. Guilherme Valarini para apresentação do Projeto Quilombo, acreditando que essas ações de forma conjunta poderão atingir objetivos com maior eficiência e eficácia, bem como outros como o Projeto Reconnecta e as ações do ministério público (GAEMA). O Consórcio de Bacias PCJ está coordenado esse Estudo Preliminar sobre a Cobertura Florestal da Bacia do Ribeirão Quilombo visando melhorar a qualidade e a disponibilidade de água para os municípios integrantes. A bacia tem 396 km² e abrange um total de seis municípios: Americana, Nova Odessa, Sumaré, Hortolândia, Paulínia e Campinas. O curso d'água percorre 50 km desde sua nascente em Campinas até sua foz em Americana (Rio Piracicaba). A bacia hidrográfica é caracterizada por uma ocupação majoritariamente urbana, sendo que o ribeirão apresenta largura de 2 até 12 metros e profundidade média variante entre 2 e 4 metros. O objetivo deste estudo é o de analisar as condições de uso e ocupação do solo das margens do ribeirão Quilombo, através do uso de imagens de satélite. Metodologia: Instrumentos para análise das condições de uso e ocupação do solo das margens do ribeirão Quilombo: Google Earth, versão 2016 e mapas do Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia do Ribeirão Quilombo, elaborado em 2006; - Primeiramente foi delimitada a área dos municípios pertencentes a bacia do ribeirão Quilombo. Num segundo momento foi desenhado o curso deste ribeirão e de seus principais afluentes.

Posteriormente, foi feita uma análise visual da calha do rio e suas margens de montante a jusante, com altitude de ponto de visão de 1.000 metros, onde foram observadas características como largura da mata ciliar e presença ou não de cobertura florestal. Resultados: Observações: Para calcular o déficit de mata ciliar utilizou-se como base de cálculo a necessidade de reflorestamento de 30 metros em cada margem, uma vez que, não se tem informações sobre a cronologia de ocupação dessas áreas, já que, de acordo com a Lei 12.651 (Código Florestal), de 25 de maio de 2012, as áreas de preservação permanente devastadas e com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, obedecem regra de restauração de acordo com o tamanho do imóvel. - Quanto ao cálculo da quantidade de mudas necessárias para recuperar esse déficit foi utilizado o padrão 3 x 2 m. Com base nessa metodologia, a cada 10 mil metros quadrados (1 hectare) são necessárias 1660 mudas. Resumo por município do canal principal do ribeirão Quilombo: Campinas 12,9 km, Sumaré 21,3 km, Nova Odessa 9,5 km e Americana 7,5 km, totalizando 51,2 km. Déficit de mata ciliar (hectares): 40,4; 89,4; 34,2 e 9, respectivamente, com um total de 173 ha. Portanto, a quantidade a reflorestar é de 67 mil; 148 mil; 56,7 mil e 15 mil, respectivamente para os municípios acima listados, totalizando 287 mil mudas de déficit.. Conclusão final: Primeiramente um ponto positivo, pois quase não há ocupação antrópica direta na APP do ribeirão Quilombo. Ressalta-se que nesse estudo não foi analisada a qualidade da cobertura florestal em termos de quantidade de espécies e a presença de exóticas. o déficit de mata ciliar das margens do ribeirão Quilombo gira em torno de 173 hectares, o que demanda o plantio de 287 mil mudas nativas para recuperação florestal. Os membros presentes comentaram sobre a disponibilidade da base do DataGeo para melhorar o levantamento (Luiz Sertório - FF), o Sr. Petrus (Cooperativas de Holambra) comentou sobre a existência de Edital da Petrobrás e de futuros da Transpetro (oleoduto). O Ministério Público poderia ser acionado para utilização dos passivos ambientais existentes nos municípios da bacia. É necessário a identificação de descartes clandestinos, além da análise da poluição difusa, que é muito complexa e importante nesta bacia extremamente urbanizada. Acionar a CETESB. O Sr. Guilherme comentou que há um adesivo lançado para esta ação pelo Consórcio PCJ, além de plantios diversos nas margens do Ribeirão realizados em Nova Odessa e Sumaré com o envolvimento de crianças para atuar também na questão educativa e de sensibilização da população para esta demanda florestal da bacia. As ações em conjunto com o

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-Rural: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIAS

Ata da 22ª Reunião Ordinária - 11/05/2018 – 9-13 h

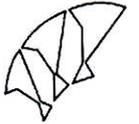
Pontifícia Universidade Católica - PUC – Campinas - SP

Programa PMVA também pode ser importante para efetivação das ações, bem como projetos já existentes feitos pelo Dr. Rinaldo (IAC) de segurança hídrica e identificação de nascentes e pelo vereador Wagner Barilon para áreas inundáveis no município de Nova Odessa. Foi sugerido o resgate de projetos de pesquisa elaborados pelo PUC e pela UNICAMP. Nascentes desta bacia estão localizados no IAC, Exército e Hípica dentro do município de Campinas. Verificar os recursos disponíveis para a compensação ambiental do prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes. O fundo que gerará os recursos está lotado na Fundação Florestal. No próximo dia 16 haverá uma reunião envolvendo os municípios, GAEMA, secretaria executiva da FF e a Agência de Bacias PCJ. A produção de mudas também será crítica neste processo de restauração florestal. A ONG Jaguatibaia e a SOS Mata Atlântica podem ser parceiros importantes. O Prof. Dirceu (PM de Limeira) comentou sobre a complexidade da macrofrenagem nesta bacia, principalmente pelo grande crescimento urbano. Comentado sobre piscinões errados construídos na bacia, que infelizmente às vezes são necessários como ação emergencial. Lembrar que os viveiros de mudas devem produzir espécie da Mata Atlântica e também dos Cerrados (há apenas um viveiro especializado em São Simão). O Prof. Dirceu (PM de Limeira) ainda lembrou que todos os processos envolvendo a Política devem separar muito bem a assistência técnica da fiscalização, melhorando a relação com os produtores rurais, principalmente quando da execução dos PIP's; **5. Reflexões sobre a Outorga Coletiva - Início das discussões sobre a possibilidade de uso da outorga coletiva na Política de Mananciais. Vantagens e Desvantagens (item 4 da pauta):** A coordenadora da CT-OL, Cecília Aranha, em continuidade a primeira apresentação da Política de Mananciais na sua câmara técnica recentemente, se dispôs a fazer uma apresentação inicial para despertar o interesse sobre a utilização da Outorga Coletiva pelos produtores rurais nas bacias prioritárias para abastecimento municipal. Este assunto foi tema da sua dissertação de mestrado. Fez um histórico do assunto e trouxe a definição de Área de Conflito, quando uma determinada bacia hidrográfica ou parte desta, a demanda pelos usos estabelecidos ou usos pretendidos, seja superior à vazão outorgável, configurando indisponibilidade hídrica. A identificação de possível situação de conflito poderá ocorrer: na análise técnica, pelo IGAM (DAEE), de solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos, bem como sua renovação ou retificação. Caso seja confirmada situação de conflito, deverá haver emissão de Declaração de Área de

Conflito - DAC. Nesse caso a outorga coletiva ou processo único de outorga deve ser vista como um instrumento da alocação de água entre os mais diversos usos de uma bacia hidrográfica. Essa alocação (distribuição) de água deve buscar os seguintes objetivos mínimos: atender as necessidades ambientais, econômicas e sociais por água; reduzir ou eliminar os conflitos entre os usuários da água e possibilitar o planejamento das demandas futuras a serem atendidas. A palestrante trouxe uma vasta literatura de apoio, citando tese de Maurício Freixo Pogian que estudou a outorga coletiva e seus efeitos na melhoria do uso da água na Bacia Hidrográfica do Córrego do Sossego, em Itarana, ES. De acordo com Silva et al. (2006), a primeira aplicação da outorga coletiva no Brasil ocorreu na década de 1990, no estado do Ceará (Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos e Secretaria de Recursos Hídricos do Estado e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas), alocando água de reservatórios: para o abastecimento humano, à dessedentação animal e a irrigação. Em Minas Gerais, adotam-se algumas práticas para bacias críticas: primeiramente a suspensão das outorgas já emitidas; a suspensão da análise de novas outorgas. Em seguida, considerando as características das demandas (horários, quantidades, etc.) acordam condições de utilização da água. Por fim, a partir disso, é solicitada a outorga única, que deverá respeitar o limite máximo outorgável (MENDES, 2007). Para Machado (2004), de forma prática, sempre que possível, deve-se emitir outorgas para associações de usuários. Esta modalidade efetiva os princípios legais da Política Nacional de Recursos Hídricos, figurando-se como uma das mais significativas expressões da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos em vigor no País. Possibilita: I) a redução do custo de publicação de outorgas; II) maior agilidade na gestão das águas; III) reduz a quantidade de processos serem analisados e acompanhados pelos órgãos gestores; IV) poupa tempo destes órgãos; V) permite a forte participação pública no processo; VI) desenvolve a mentalidade autogestora por parte dos grupos de usuários; VII) Os usuários intervêm diretamente no rateio da água, tornando estes atores os principais responsáveis pela alocação dos recursos (MACHADO, 2004; MIN, 2010). São pontos negativos: percepção de diversos usuários na bacia envolvidos no processo de implantação do instrumento de gestão; características de cada região; apresenta grandes limitações e dificuldades a falta de mobilização e ou articulação; o apoio de instituições e de usuários locais; processo que demanda muito tempo; várias reuniões, decisão

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-Rural: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIASAIS

Ata da 22ª Reunião Ordinária - 11/05/2018 – 9-13 h
Pontifícia Universidade Católica - PUC – Campinas - SP

pactuada, receio por não saber o que pode acontecer no futuro; possibilidade e preocupação de que, em decorrência da outorga, se estabeleça a cobrança pelo uso da água na bacia. Pontos positivos: a autorização é concedida não à um único usuário, mas a um grupo de usuários; a coletividade coopera para o cumprimento nos termos de outorga definidos; adequação do uso, melhor distribuição e aproveitamento da água; maior participação da comunidade na gestão da água / gestão participativa; diminuição dos problemas / conflitos pelo uso da água; melhorar a relação entre a comunidade e instituições envolvidas; minimização de conflitos. Finalizou afirmando que as possibilidades concretas de efetividade de iniciativas vão além dos instrumentos, dependem de atuação articulada, negociada com todos os setores no âmbito da bacia hidrográfica, evoluindo o diálogo permanente. A proposta é de usar as bacias onde há intervenção da Política de Mananciais para experimentar a utilização da outorga coletiva como instrumento de gestão compartilhada. Comentários gerais: onde há poços tubulares há maior demanda por água subterrânea e maior possibilidade de conflitos. Há um exemplo de outorga coletiva em Louveira (PSA de Louveira). Holambra poderia ser uma área piloto em função da organização e cultura local. Albertini comentou que em Atibaia há uma Lei Municipal que faz outorgas para os produtores rurais. Precisa haver mais ação pró-ativa dos municípios e visão integrada da paisagem rural e urbana (maior protagonismo). Preocupação que há visões diferentes dos técnicos do DAEE envolvidos em cada região, gerando dificuldades para fazer com que os produtores rurais pensem de forma coletiva. Uso de hidrômetros nas propriedades rurais. Programa da Nestlé de incentivo ao controle do consumo de água nas propriedades rurais, pagando-se valores maiores pelo leite quando há essa iniciativa de aquisição e utilização de hidrômetros; **6. Política de Mananciais (item 5 da pauta):** Não discutido em função da falta de tempo. Apenas comentado que nenhum projeto havia sido protocolado até o presente momento; **7. Programa III - APRM (item 6 da pauta):** Apenas salientada a necessidade de aprofundamento deste assunto e maior discussão com a SMA e a recente Comissão sobre APRM's criada para discutir esse assunto; **8. Programa IV - Biomass Mata Atlântica e Cerrados (item 7 da pauta):** Em função da falta de tempo, apenas comentado que as ações do GT continuam e que em breve haverá manifestação sobre as atualizações propostas. A CT-Rural foi incluída no GT-Rede de Áreas Protegidas; **9. TCRA do Prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes (item 8 da pauta):** O Sr. Luiz Sertório (FF)

comentou que as tratativas continuam para liberação e aplicação dos recursos através da Agência de Bacias PCJ e Política de Mananciais, envolvendo o MP (GAEMA de Piracicaba), CETESB, etc.; **10. Outros assuntos / palavra aberta (item 9 da pauta):** Nada a declarar pelos presentes; **11. Encerramento (item 10 da pauta):** O coordenador Sr. João Baraldi agradeceu a presença de todos, em especial a PUC Campinas, em nome da Profª. Luiza, pela seção do espaço, uso da TV PUC e deu por encerrada a reunião ordinária às 13 h, desejando a todos um bom retorno.

João Primo Baraldi

Coordenador do GT-Mananciais - CT-RURAL

Henrique Bellinaso

Coordenador Adjunto do GT-Mananciais - CT-RN

João José Assumpção de Abreu Demarchi
Secretário GT-Mananciais - CT-RN